

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 01/2016 de 01/01/2016 - CGSI

Brasília, 01/01/2016.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Janeiro de 2016 conforme Informe abaixo:

Índice

Alterações em Procedimentos 1

Alterações em Procedimentos**MEMORANDO nº 422 de 02/12/2015 - DAF/SCTIE****06.04.05.001-1 - CODEINA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)**

Alterações	
Qtd. Max.	31

06.04.05.003-8 - CODEINA 30 MG (POR COMPRIMIDO)

Alterações	
Qtd. Max.	372

06.04.05.004-6 - CODEINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)

Alterações	
Qtd. Max.	186

MEMORANDO nº 1206 de 15/12/2015 - DAPES**07.01.02.035-0 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO EM ALUMÍNIO OU AÇO**

Alterações	
Qtd. Max.	2

07.01.02.036-9 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL EM ALUMÍNIO OU AÇO

Alterações	
Qtd. Max.	2

07.01.02.037-7 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO

Alterações	
Qtd. Max.	2

07.01.02.039-3 - PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA PARA DESARTICULACAO DO PUNHO OU AMPUTACAO TRANSRADIAL

Alterações	
Qtd. Max.	2

07.01.02.041-5 - PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUITO DE COXA

Alterações	
Qtd. Max.	2

07.01.02.042-3 - PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.043-1 - PROTESE FUNCIONAL ENDOESQUELETICA P/ AMPUTACAO TRANSUMERAL

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.044-0 - PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO DE ROSCA)

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.045-8 - PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO).

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.046-6 - PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL.

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.048-2 - PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL COTO CURTO.

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.050-4 - PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSUMERAL

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.052-0 - PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.053-9 - PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE OMBRO E ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.02.056-3 - PRÓTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NÍVEL DO ANTE PE

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.09.008-1 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA.

Alterações

Qtd. Max. 2

07.01.09.009-0 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO ENCAIXE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA / EXOESQUELETICA.

Alterações

Qtd. Max. 2

NOTA TÉCNICA nº 01/2016 de 01/01/2016 - CGSI

01.01.01.001-0 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA

Alterações

01.01.01.002-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Alterações

Novas Categorias de CBO	2235 - Enfermeiros
Redes de Atenção excluídas	95.02 - Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Multiplas Deficiências

01.01.01.003-6 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO

Alterações

Novos CBOs 223530, 223555

01.01.01.004-4 - PRÁTICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

Alterações

Novos CBOs 223530, 223560

01.01.03.002-9 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Alterações

Novos CBOs 223555

01.01.04.001-6 - APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES

Alterações

Novos CBOs 223530

01.01.04.002-4 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

Alterações

Novos CBOs 223530

01.01.04.003-2 - COLETA EXTERNA DE LEITE MATERNO (POR DOADORA)

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

01.01.04.004-0 - PASTEURIZAÇÃO DO LEITE HUMANO (CADA 5 LITROS)

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

01.02.02.001-9 - VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

01.02.02.002-7 - ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

01.02.02.003-5 - INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

02.01.02.002-5 - COLETA DE LINFA P/ PESQUISA DE M. LEPRAE

Alterações

Novos CBOs 223530, 223555

02.01.02.003-3 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO

Alterações
Novos CBOs 223530

02.01.02.004-1 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL

Alterações
Novos CBOs 223510, 223515, 223535, 223540, 223570, 2235C3

02.01.02.005-0 - COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL

Alterações
Novos CBOs 223510, 223515, 223525, 223530, 223535, 223540, 223550, 223555, 223570, 2235C3

02.06.01.005-2 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO

Alterações
Nova descrição CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS PROPORCIONA ESTUDO DETALHADO DE DIFERENTES ESTRUTURAS DAS PARTES MOLES DO PESCOÇO INCLUSIVE LARINGE, FARINGE, TIREOIDE, GLÂNDULAS SALIVARES E GÂNGLIOS CERVICais, FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO, DETECTANDO ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS NOS TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS E PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS.

02.07.01.003-0 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO

Alterações
Nova descrição CONSISTE NO EXAME PARA DIAGNÓSTICO QUE GERA IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, UTILIZANDO FORTE CAMPO MAGNÉTICO E ONDAS DE RADIO FREQUENCIA. NÃO UTILIZA RADIAÇÃO. ESTE PROCEDIMENTO CORRESPONDE AO EXAME DA COLUNA VERTEBRAL REGIÃO CERVICAL, INCLUSIVE PESCOÇO, LARINGE, FARINGE, TIREOIDE, GLÂNDULAS SALIVARES E GÂNGLIOS CERVICais, AUXILIANDO A LOCALIZAÇÃO DE LESÕES, DETECTANDO ALTERAÇÕES MUITO PEQUENAS NOS TECIDOS, ÓRGÃOS E OUTRAS ESTRUTURAS E PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. INCLUI ANGIORESSONANCIA DOS VASOS DA REGIÃO.

02.07.02.003-5 - RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX

Alterações
Nova descrição CONSISTE NO EXAME PARA DIAGNÓSTICO QUE RETRATA IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE FORTE CAMPO MAGNÉTICO E ONDAS DE RADIO FREQUÊNCIA. NÃO UTILIZA RADIAÇÃO. CORRESPONDE AO ESTUDO DA REGIÃO TORÁCICA, MEDIASTINO, PULMÃO, MAMAS E PAREDE TORÁCICA. INCLUI O ESTUDO DO PLEXO BRAQUIAL.E DOS VASOS DA REGIÃO, EXCETO AORTA.

02.07.02.004-3 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA UNILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DE IMPLANTE DE PRÓTESE - RESTRITA AOS CASOS DE IMPLANTE UNILATERAL DE PRÓTESE

Alterações
Nova descrição CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO QUE GERA IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CAMPO MAGNÉTICO PARA IDENTIFICAR RUPTURA DE PRÓTESE MAMÁRIA DE SILICONE DA MARCA PIP OU ROFL. RESTRITA AOS CASOS DE IMPLANTE UNILATERAL DE PRÓTESE.

02.07.02.005-1 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA BILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DE IMPLANTE DE PRÓTESE

Alterações
Nova descrição CONSISTE NO MÉTODO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CAMPO MAGNÉTICO PARA IDENTIFICAR RUPTURA DE PRÓTESES MAMÁRIAS DE SILICONE DA MARCA PIP OU ROFL.

02.07.03.004-9 - RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESONANCIA

Alterações
Nova descrição CONSISTE NO EXAME PARA DIAGNÓSTICO QUE GERA IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE QUALQUER PARTE DO INTERIOR DO CORPO HUMANO, UTILIZANDO FORTE CAMPO MAGNÉTICO E ONDAS DE RADIO FREQUÊNCIA. NÃO UTILIZA RADIAÇÃO. NESTE CASO CONSISTE NA EXPLORAÇÃO DOS DUCTOS BILIARES, COLÉDOCO E

PÂNCREAS. PODE SER UTILIZADA NA PESQUISA DE OBSTRUÇÕES, CÁLCULOS, IDENTIFICAÇÃO DE CISTOS E NEOPLASIAS, ENTRE OUTRAS DOENÇAS PANCREÁTICAS MENOS COMUNS, MESMO EM PACIENTES GASTRECTOMIZADOS.

02.12.02.006-4 - PROCESSAMENTO DE SANGUE

Alterações

Sexo	N/A
Nova idade mínima	Não se Aplica
Nova idade máxima	Não se Aplica

02.14.01.004-0 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE

Alterações

Novas Categorias de CBO	2235 - Enfermeiros
-------------------------	--------------------

02.14.01.005-8 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV

Alterações

Novas Categorias de CBO	2235 - Enfermeiros
-------------------------	--------------------

02.14.01.006-6 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Alterações

Novos CBOs	223530
------------	--------

02.14.01.007-4 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS

Alterações

Novas Categorias de CBO	2235 - Enfermeiros
-------------------------	--------------------

02.14.01.009-0 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C

Alterações

Novos CBOs	223510, 223515, 223520, 223525, 223530, 223535, 223540, 223550, 223570, 2235C3
------------	--

03.01.01.001-3 - CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)

Alterações

Novos CBOs	223530, 223545
------------	----------------

03.01.01.002-1 - CONSULTA C/ IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE

Alterações

Novos CBOs	223530
------------	--------

03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

Alterações

Novas Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 2235 - Enfermeiros
-------------------------	---

03.01.01.008-0 - CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)

Alterações

Novos CBOs	223530, 223540, 223560
------------	------------------------

03.01.01.011-0 - CONSULTA PRE-NATAL

Alterações

Novos CBOs	223530, 223550, 223560
------------	------------------------

03.01.01.012-9 - CONSULTA PUERPERAL

Alterações

Novos CBOs 223530, 223540, 223555, 223560

03.01.01.013-7 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR**Alterações**

Novos CBOs 223530, 223540, 223545, 223550

03.01.01.016-1 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.02.001-9 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.02.002-7 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.02.003-5 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.03.004-9 - SAMU 192:ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO POR AEROMÉDICO**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.05.001-5 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA - paciente/mês**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.05.002-3 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.**Alterações**

Novos CBOs 223530, 223545, 223550, 223555, 223560

03.01.05.003-1 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.05.004-0 - ASSISTENCIA DOMICILIAR TERAPEUTICA MULTIPROFISSIONAL EM HIV/AIDS (ADTM)**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2235 - Enfermeiros

03.01.05.006-6 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA DOMICILIAR

Alterações
 Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.05.008-2 - ANTIBIOTICOTERAPIA PARENTERAL

Alterações
 Novos CBOs 223530, 223540, 223545, 223555, 223560

03.01.05.010-4 - VISITA DOMICILIAR POS OBITO

Alterações
 Novos CBOs 223540, 223545, 223550, 223555, 223560

03.01.05.011-2 - ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)

Alterações
 Novos CBOs 223505, 223530, 223545, 223555, 223560

03.01.05.012-0 - TERAPIA DE REIDRATAÇÃO PARENTERAL

Alterações
 Novos CBOs 223530, 223540, 223545, 223555, 223560

03.01.05.013-9 - BUSCA ATIVA

Alterações
 Novos CBOs 223530, 223540, 223545, 223550, 223555, 223560, 223565

03.01.05.014-7 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR

Alterações
 Novos CBOs 223530, 223540, 223545, 223550, 223555, 223560, 223565

03.01.05.015-5 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL

Alterações
 Novos CBOs 223530, 223540, 223545, 223555, 223560, 223565

03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA

Alterações
 Novos CBOs 225130

03.01.06.007-0 - DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA

Alterações
 Qtd. Max. 1

03.01.07.002-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA

Alterações
 Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.07.006-7 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS

Alterações
 Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.07.010-5 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15 ATENDIMENTOS-MÊS)

Alterações
 Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.07.013-0 - TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MÊS)**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.002-0 - ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.003-8 - ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.004-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDENCIA TERAPEUTICA)**Alterações**

Novos CBOs 322205

03.01.08.014-3 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAÚDE MENTAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.015-1 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.019-4 - ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.020-8 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.021-6 - ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.022-4 - ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.023-2 - ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**Alterações**

Novas Categorias de

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.035-6 - PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.036-4 - ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO (COMUNIDADES TERAPÊUTICAS).

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.037-2 - ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA).

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.038-0 - ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL (UAI).

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.08.039-9 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS D

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.09.001-7 - ATENDIMENTO EM GERIATRIA (1 TURNO)

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.09.002-5 - ATENDIMENTO EM GERIATRIA (2 TURNOS)

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.10.001-2 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.10.002-0 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)

Alterações

Novos CBOs 223530, 223540, 223550

03.01.10.003-9 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL

Alterações

| Novos CBOs 223510, 223515, 223520, 223525, 223535, 223540, 223545, 223550, 223560, 223570, 2235C3

03.01.10.004-7 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO

| Alterações

| Novos CBOs 223510, 223515, 223530, 223550, 223570, 2235C3

03.01.10.005-5 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA

| Alterações

| Novos CBOs 223510, 223515, 223530, 223545, 223550, 223570, 2235C3

03.01.10.006-3 - CUIDADOS COM ESTOMAS

| Alterações

| Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.10.007-1 - CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA

| Alterações

| Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.10.008-0 - DETERMINACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL (PVC)

| Alterações

| Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.10.009-8 - ENEMA

| Alterações

| Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.10.010-1 - INALACAO / NEBULIZACAO

| Alterações

| Novos CBOs 223510

03.01.10.011-0 - IRRIGACAO VESICAL

| Alterações

| Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.10.012-8 - LAVAGEM GASTRICA

| Alterações

| Novos CBOs 223510, 223515, 223550

03.01.10.013-6 - ORDENHA MAMARIA

| Alterações

| Novos CBOs 223510, 223515, 223520, 223525, 223530, 223535, 223550, 223560, 223570, 2235C3

03.01.10.014-4 - OXIGENOTERAPIA

| Alterações

| Novos CBOs 223510, 223530, 223570, 2235C3

03.01.10.015-2 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)

| Alterações

| Novos CBOs 223510, 223520, 223525, 223535, 223570, 2235C3

03.01.10.017-9 - SONDAGEM GASTRICA

| Alterações

| Novos CBOs 223510, 223570, 2235C3

03.01.10.018-7 - TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL**Alterações**

Novos CBOs 223510, 223570, 2235C3

03.01.11.002-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.12.006-4 - ACOMPANHAMENTO EM SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN) - HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA.**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.01.13.005-1 - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 04 PRÉ DIÁLISE**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.13.006-0 - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.14.001-4 - ATENDIMENTO DE PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS**Alterações**

Novos CBOs 223510, 223515, 223520, 223525, 223530, 223535, 223540, 223545, 223550, 223555, 223560, 223570, 2235C3

03.03.04.030-0 - TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLÍTICO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NO TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO, INCLUSIVE COM TROMBOLÍTICO, CONFORME PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O TRATAMENTO DO PACIENTE DEVE INCLUIR OUTROS PROCEDIMENTOS QUE VISEM PREVENIR OU MINIMIZAR POSSÍVEIS SEQUELAS. PARA REGISTRO DO PROCEDIMENTO É OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO TROMBOLÍTICO ENDOVENOSO.

03.03.05.014-4 - TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS DE ORIGEM INFECIOSA**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.06.001-8 - TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.06.002-6 - TRATAMENTO DE ARRITMIAS**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.06.003-4 - TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.06.004-2 - TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.005-0 - TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.006-9 - TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.007-7 - TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.008-5 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES CARDIACAS POS-CIRURGIA

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.009-3 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE DISPOSITIVOS PROTETICOS IMPLANTES E ENXERTOS CARDIACOS E VALVULARES

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.010-7 - TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.011-5 - TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.012-3 - TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.013-1 - TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.014-0 - TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.015-8 - TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.016-6 - TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.017-4 - TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR

Alterações
Qtd. Max. 1

03.03.06.018-2 - TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.019-0 - TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.020-4 - TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.021-2 - TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.022-0 - TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.023-9 - TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.024-7 - TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.025-5 - TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.027-1 - TRATAMENTO DE PERICARDITE

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.028-0 - TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.06.029-8 - TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.09.031-6 - TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.10.001-0 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.10.002-8 - TRATAMENTO DE ECLAMPSIA

Alterações

Qtd. Max. 1

03.03.10.003-6 - TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA

GRAVIDEZ PARTO E PUEPERIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.10.004-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.10.005-2 - TRATAMENTO DE MOLA HIDATIFORME**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.15.005-0 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.16.001-2 - TRATAMENTO DE ENTERITE NECROSANTE DO FETO E DO RECEM-NASCIDO**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.16.002-0 - TRATAMENTO DE INFECOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.16.003-9 - TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.16.004-7 - TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.16.005-5 - TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.16.006-3 - TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.16.007-1 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMO DE PARTO NO NEONATO**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.03.17.010-7 - TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA EM HOSPITAL DIA**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.04.01.032-4 - MOLDAGEM/IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.05.01.017-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO (POR DIA)

Alterações

Média de Permanência \$value

03.05.02.001-3 - TRATAMENTO DA PIELONEFRITE

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.01.001-1 - COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.002-5 - APLICACAO DE FATOR IX DE COAGULACAO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.003-3 - APLICACAO DE FATOR VIII DE COAGULACAO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.004-1 - SANGRIA TERAPEUTICA

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.006-8 - TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.007-6 - TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.008-4 - TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.011-4 - TRANSFUSAO DE PLASMA ISENTO DE CRIOPRECIPITADO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.012-2 - TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.06.02.014-9 - TRANSFUSAO DE UNIDADE DE SANGUE TOTAL

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.08.01.002-7 - TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISCOS A RESPIRACAO**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.08.01.003-5 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.08.02.002-2 - TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.08.02.003-0 - TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.08.03.001-0 - TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.08.03.002-8 - TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.08.03.003-6 - TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.08.04.001-5 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.08.04.002-3 - TRATAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS POS-VACINAIS**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.09.05.001-4 - SESSAO DE ACUPUNTURA APlicacao DE VENTOSAS / MOXA**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

Redes de Atenção excluídas 95.02 - Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Multiplas Deficiências

03.09.05.002-2 - SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.09.05.003-0 - SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

03.10.01.003-9 - PARTO NORMAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.10.01.004-7 - PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO**Alterações**

Qtd. Max. 1

03.10.01.005-5 - PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.01.01.001-5 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

04.01.01.002-3 - CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO**Alterações**

Novos CBOs 223510, 223540, 223570, 2235C3

04.01.01.005-8 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO PROCEDIMENTO NO QUAL, APÓS ADMINISTRADA ANESTESIA LOCAL, É REALIZADA UMA INCISÃO COM BISTURI, ENVOLVENDO A LESÃO A SER REMOVIDA, ATINGINDO TODA AS CAMADAS DA PELE. O FECHAMENTO DA FERIDA É REALIZADO COM SUTURA COM PONTOS. OS PONTOS EXTERNOS PODEM SER RETIRADOS EM 5 A 10 DIAS. ESTE PROCEDIMENTO PREVÊ A EXCISÃO DE UMA LESÃO OU O FECHAMENTO DE UM FERIMENTO NA PELE, ANEXOS E MUCOSAS EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO.

04.01.01.012-0 - RETIRADA DE LESAO POR SHAVING**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE EM REMOVER UMA LESÃO COM A UTILIZAÇÃO DE LÂMINA DE BISTURI OU TESOURA FINA, ATRAVÉS DE UMA INCISÃO PARALELAMENTE À PELE, DE FORMA SEMELHANTE AO ATO DE BARBEAR (SHAVING). PODE-SE USAR A ELETROCOAGULAÇÃO LEVE, LOGO EM SEGUIDA, DE MODO A APENAS ESTANCAR O SANGRAMENTO. A CICATRIZAÇÃO DEVE OCORRER EM 7 A 15 DIAS, DEPENDENDO DO TAMANHO DA LESÃO. É NECESSÁRIA A ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA LOCAL, SENDO ESTE PROCEDIMENTO IDEAL PARA LESÕES BENIGNAS, QUE SE ELEVAM ACIMA DA SUPERFÍCIE DA PELE, COMO, POR EXEMPLO, NEVOS MELANOCÍTICOS INTRADÉRMICOS

04.01.02.005-3 - EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA RETIRADA DE UMA LESÃO DE PELE NOS CASOS EM QUE NÃO É POSSÍVEL A RETIRADA POR MEIO DE UMA EXCISÃO E SUTURA SIMPLES, DEVIDO AO SEU TAMANHO OU LOCALIZAÇÃO. PARA POSSIBILITAR O FECHAMENTO DA FERIDA CIRÚRGICA PODE-SE UTILIZAR A TÉCNICA DA Z-PLASTIA, QUE CONSISTE EM FAZER INCISÕES EM FORMATO DE TRIÂNGULO, CUJOS LADOS SÃO UNIDOS, FORMANDO UMA CICATRIZ EM FORMATO DE Z OU PODE SER FEITA A ROTAÇÃO DE UMA ÁREA DA PELE CONTÍGUA À LESÃO PARA POSSIBILITAR O FECHAMENTO DA FERIDA CIRÚRGICA. EXIGEM ANESTESIA LOCAL E A FERIDA É FECHADA COM PONTOS INTERNOS E EXTERNOS, QUE SERÃO RETIRADOS DENTRO DE 7 A 15 DIAS. ESTE PROCEDIMENTO É SEMPRE A PRIMEIRA OPÇÃO DE RECONSTRUÇÃO QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL O FECHAMENTO POR SUTURA SIMPLES, EVITANDO O USO DE ENXERTOS DE PELE DE OUTROS LOCAIS QUE PODEM DEIXAR DIFERENÇA DE COR E TEXTURA EM RELAÇÃO À PELE AO REDOR DA ÁREA ENXERTADA. OS RETALHOS PODEM SER POR DESLIZAMENTO, ROTAÇÃO OU TRANSPOSIÇÃO.

04.03.07.013-9 - EMBOLIZAÇÃO DE TUMOR INTRA-CRANIANO OU DA CABEÇA E PESCOÇO**Alterações**

| Qtd. Max. 1

04.04.01.014-8 - IMPLANTE COCLEAR

| Alterações

Média de Permanência 1

04.04.01.032-6 - SINUSOTOMIA BILATERAL

| Alterações

Qtd. Max. 1

04.04.01.057-1 - CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL

| Alterações

Média de Permanência 1

04.04.01.058-0 - CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL

| Alterações

Média de Permanência 1

04.04.02.009-7 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA

| Alterações

Nova descrição

CONSISTE NO PROCEDIMENTO NO QUAL, APÓS ADMINISTRADA ANESTESIA LOCAL, É REALIZADA UMA INCISÃO COM BISTURI, EM FORMATO DE FUSO, ENVOLVENDO A LESÃO A SER REMOVIDA, ATINGINDO TODA A MUCOSA. A FERIDA CIRÚRGICA É FECHADA COM SUTURA QUE PODE TER OU NÃO PONTOS. NO CASO DE EXISTIREM PONTOS EXTERNOS , ESTES PODEM SER RETIRADOS EM 5 A 10 DIAS E SE A SUTURA FOR COM FIO ABSORVÍVEL, NÃO NECESSITA DE RETIRADA. ESTÁ INDICADA PARA EXCISÃO DE CISTOS OU OUTRAS LESÕES BENIGNAS DA MUCOSA DA BOCA.

04.05.01.008-7 - EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL

| Alterações

Qtd. Max. 1

04.05.01.013-3 - RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA

| Alterações

Qtd. Max. 1

04.05.01.015-0 - SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL

| Alterações

Qtd. Max. 1

04.05.03.001-0 - APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL

| Alterações

Qtd. Max. 1

04.05.03.014-2 - VITRECTOMIA POSTERIOR

| Alterações

Qtd. Max. 1

04.05.04.002-4 - CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES

| Alterações

Qtd. Max. 1

04.05.04.004-0 - DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO

| Alterações

Qtd. Max. 1

04.05.04.005-9 - DESCOMPRESSAO DE ORBITA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.04.008-3 - EXENTERACAO DE ORBITA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.04.009-1 - EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.04.014-8 - ORBITOTOMIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.04.015-6 - RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.04.016-4 - RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.04.018-0 - TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.05.013-5 - IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.05.018-6 - IRIDOCICLECTOMIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.05.023-2 - RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.05.031-3 - TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.05.05.035-6 - TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.001-3 - ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.002-1 - ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.003-0 - ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.004-8 - AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.005-6 - AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.006-4 - ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.007-2 - ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.008-0 - ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.009-9 - BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.010-2 - CARDIORRAFIA**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.011-0 - CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.013-7 - CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.015-3 - CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.016-1 - CORRECAO DE ATRIO UNICO**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.017-0 - CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.018-8 - CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.019-6 - CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR**| Alterações**

| Qtd. Max. 1

04.06.01.020-0 - CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AORTICA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.021-8 - CORRECAO DE COR TRIATRIATUM

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.022-6 - CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (0 A 3 ANOS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.023-4 - CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.024-2 - CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.026-9 - CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.027-7 - CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.028-5 - CORRECAO DE ESTENOSE AORTICA (0 A 3 ANOS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.029-3 - CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.030-7 - CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.031-5 - CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.032-3 - CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.033-1 - CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.034-0 - CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.035-8 - CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.036-6 - CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.037-4 - CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.038-2 - CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR (4 a 110 anos)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.039-0 - CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.040-4 - CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.041-2 - CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.042-0 - CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 a 3 ANOS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.043-9 - CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (04 A 110 ANOS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.044-7 - CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (0 A 03 ANOS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.045-5 - CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE (04 a 110 ANOS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.046-3 - CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.047-1 - CORRECAO DE VENTRICULO UNICO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.048-0 - CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.049-8 - CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.050-1 - CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.051-0 - DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.052-8 - EXERESE DE CISTO PERICARDICO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.053-6 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.054-4 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.055-2 - IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.056-0 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.057-9 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.058-7 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.059-5 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO PARA EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.060-9 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.061-7 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/

REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACOTOMIA)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.062-5 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.063-3 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.064-1 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.065-0 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.066-8 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.067-6 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.068-4 - IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.069-2 - IMPLANTE DE PROTESE VALVAR**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.070-6 - INFARTECTOMIA / ANEURISNECTOMIA ASSOCIADA OU NAO A REVASCULARIZACAO MIOCARDICA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.071-4 - INSTALACAO DE ASSISTENCIA CIRCULATORIA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.073-0 - LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.075-7 - PERICARDIECTOMIA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.076-5 - PERICARDIECTOMIA PARCIAL**Alterações**

| Qtd. Max. 1

04.06.01.077-3 - PERICARDIOCENTESE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.078-1 - PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.079-0 - PLASTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.080-3 - PLASTICA VALVAR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.081-1 - PLASTICA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.082-0 - PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.083-8 - RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.084-6 - RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.085-4 - REPOSIÇÃO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.086-2 - REPOSIÇÃO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.087-0 - REPOSIÇÃO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.088-9 - RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.089-7 - RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.090-0 - RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.091-9 - RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.092-7 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.093-5 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.094-3 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.095-1 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.096-0 - TRATAMENTO DE CONTUSAO MIOCARDICA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.097-8 - TRATAMENTO DE FERIMENTO CARDIACO PERFURO-CORTANTE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.098-6 - TROCA DE AORTA ASCENDENTE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.099-4 - TROCA DE ARCO AORTICO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.100-1 - TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.101-0 - TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.102-8 - TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.103-6 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.01.104-4 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.105-2 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.107-9 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.108-7 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.109-5 - TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONARIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.110-9 - TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.111-7 - TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.112-5 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.113-3 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.114-1 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.115-0 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.116-8 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.117-6 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.118-4 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.119-2 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.120-6 - TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.121-4 - UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR C/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.01.122-2 - UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR S/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.001-9 - ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.002-7 - ANASTOMOSE LINFOVENOSA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.003-5 - ANASTOMOSE PORTO-CAVA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.004-3 - ANEURISNECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.005-1 - ANEURISNECTOMIA TORACO-ABDOMINAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.010-8 - DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.011-6 - DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.012-4 - EMBOLECTOMIA ARTERIAL**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.02.015-9 - EXERESE DE GANGLIO LINFATICO**Alterações**

| Qtd. Max. 1

04.06.02.016-7 - FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.019-1 - LINFADENECTOMIA PELVICA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.021-3 - LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.022-1 - LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.023-0 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.024-8 - LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.025-6 - LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.026-4 - LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.027-2 - LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.028-0 - LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.030-2 - PLASTIA ARTERIAL C/ REMENDO (QUALQUER TECNICA)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.031-0 - PONTE AXILO-BIFEMURAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.032-9 - PONTE AXILO-FEMURAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.033-7 - PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.034-5 - PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.036-1 - PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILIACA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.037-0 - PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.038-8 - PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.039-6 - RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRUZADO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.040-0 - RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.041-8 - REVASCULARIZACAO DE ARTERIAS VISCERAIS

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.046-9 - TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.047-7 - TRANSPOSICAO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.048-5 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.049-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.054-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DO ABDOMEN

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.055-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LINFEDEMA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.02.056-6 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.02.057-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.02.058-2 - TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.02.059-0 - TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.02.060-4 - VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.001-4 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.002-2 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.003-0 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.004-9 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.005-7 - ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.006-5 - ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.007-3 - ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (C/ IMPLANTE DE stent)

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.008-1 - ATRIOSEPTOSTOMIA C/ CATETER BALAO

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.009-0 - FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS

| Alterações
| Qtd. Max. 1

04.06.03.010-3 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TECNICAS HEMODINAMICAS**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.03.011-1 - VALVULOPLASTIA AORTICA PERCUTANEA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.03.012-0 - VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.03.013-8 - VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.03.014-6 - VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.001-0 - ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE HEMANGIOMA E MALFORMACAO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.002-8 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (C/ STENT)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.004-4 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (S/ STENT)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.005-2 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.006-0 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT NAO RECOBERTO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.007-9 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT RECOBERTO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.008-7 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.009-5 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT NAO RECOBERTO)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.010-9 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ STENT NAO RECOBERTO

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.011-7 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS C/ STENT RECOBERTO

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.012-5 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIAS

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.013-3 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT RECOBERTO)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.014-1 - COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFERICA E EMBOLIA PULMONAR)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.015-0 - CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL C/ ENDOPROTESE RETA / CONICA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.016-8 - CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS C/ ENDOPROTESE BIFURCADA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.017-6 - CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA C/ ENDOPROTESE RETA OU CONICA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.018-4 - CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS C/ ENDOPROTESE TUBULAR

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.019-2 - EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCOPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRAFICO)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.020-6 - EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.04.021-4 - EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR POR PUNCAO DIRETA (INCLUI

DROGAS EMBOLIZANTES)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.022-2 - FECHAMENTO PERCUTANEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.023-0 - FIBRINOLISE INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.024-9 - FIBRINOLISE P/ EMBOLIA PULMONAR MACICA INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.025-7 - FIBRINOLISE VISCERAL INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.026-5 - IMPLANTACAO DE SHUNT INTRA-HEPATICO PORTO-SISTEMICO (TIPS) C/ STENT NAO RECOBERTO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.027-3 - OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.028-1 - RECONSTRUCAO DA BIFURCACAO AORTO-ILIACA C/ ANGIOPLASTIA E STENTS**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.029-0 - TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.030-3 - TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.031-1 - TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZACAO PERCUTANEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.032-0 - TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.06.04.033-8 - TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA**Alterações**

| Qtd. Max. 1

04.06.05.001-5 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.002-3 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.003-1 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.004-0 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.005-8 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DO NODULO ARCHOV-TAWARA)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.006-6 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPLAS)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.007-4 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.008-2 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.009-0 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.010-4 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.011-2 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPATICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.06.05.012-0 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA C/ CARDIOPATIA ESTRUTURAL)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.06.05.013-9 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE VIAS ANOMALAS ESQUERDAS)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.01.018-9 - LITOTRIPSIA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.01.019-7 - LOMBOTOMIA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.01.028-6 - NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.01.033-2 - PIELOSTOMIA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.01.034-0 - PIELOTOMIA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.01.051-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.02.004-4 - INJECAO DE GORDURA / TEFLON PERI-URETRAL

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.02.005-2 - LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.06.007-0 - ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.07.013-0 - EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.07.019-0 - MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN

Alterações

Qtd. Max. 1

04.09.07.029-7 - VULVECTOMIA AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.01.001-1 - BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.01.002-0 - COLOCAÇÃO DE MOLDE BRONQUICO POR TORACOTOMIA**Alterações**

Qtd. Max. 1

**04.12.01.003-8 - COLOCAÇÃO DE PROTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL,
TRAQUEO-BRONQUICA, BRONQUICA POR VIA ENDOSCOPICA (INCLUI
PROTESE)****Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.01.004-6 - COLOCACAO DE PROTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRONQUICA (INCLUI PRÓTESE)**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.01.007-0 - RESSECÇÃO DE TRAQUÉIA MEDIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLASTIA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.01.008-9 - RESSECÇÃO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.01.009-7 - TRAQUEOPLASTIA POR ACESSO TORÁCICO**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.01.010-0 - TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.01.011-9 - TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA**Alterações**

Qtd. Max. 1

**04.12.01.013-5 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BRONCOPELURAL COM AMPUTAÇÃO
DE COTO BRONQUICO****Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.01.014-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFAGICA ADQUIRIDA**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.02.001-7 - MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.02.002-5 - MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR**Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.02.003-3 - MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.02.005-0 - RESSECÇÃO DE TUMOR DO MEDIASTINO

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.02.006-8 - TIMECTOMIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.02.007-6 - TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.02.008-4 - TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.03.001-2 - DESCORTICACÃO PULMONAR

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.03.004-7 - FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.03.008-0 - TRATAMENTO DE COAGULO RETIDO INTRATORACICO (QUALQUER VIA)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.03.009-8 - PLEUROSTOMIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.03.010-1 - DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.03.011-0 - PLEURODESE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.04.001-8 - COSTECTOMIA

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.04.002-6 - ESTERNECTOMIA COM OU SEM PRÓTESE

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.04.003-4 - ESTERNECTOMIA SUBTOTAL

| Alterações

| Qtd. Max. 1

04.12.04.004-2 - LIGADURA DO DUCTO TORACICO (QUALQUER METODO)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.005-0 - MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES / DO OMENTO

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.006-9 - PLUMBAGEM EXTRAFASCIAL

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.008-5 - REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE COSTELA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.010-7 - RESSECÇÃO DE TUMOR DO DIAFRAGMA E RECONSTRUÇÃO (QUALQUER TECNICA)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.011-5 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.012-3 - TORACECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO PARIETAL (POR PROTESE)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.013-1 - TORACECTOMIA SEM RECONSTRUÇÃO PARIETAL

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.015-8 - TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.016-6 - TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA

Alterações

Novos Instrumentos de Registro 04 - AIH (Proc. Especial)

04.12.04.017-4 - TORACOTOMIA EXPLORADORA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.018-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DO TORAX

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.019-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECÇÃO DO ESTERNO

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.020-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL

Alterações

Qtd. Max. 1

04.12.04.021-2 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.04.022-0 - VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPEUTICA POR TORACOTOMIA**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.001-3 - BULECTOMIA UNI OU BILATERAL**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.003-0 - LIGADURA DE ARTÉRIAS BRONQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.004-8 - LOBECTOMIA PULMONAR**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.006-4 - PNEUMOMECTOMIA**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.007-2 - PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.008-0 - PNEUMORRAFIA**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.010-2 - RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.011-0 - RESSECÇÃO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.013-7 - CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER METODO)**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.014-5 - METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER METODO)**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.12.05.015-3 - TROMBOENDARTECTOMIA PULMONAR**| Alterações**

Qtd. Max. 1

04.13.01.004-0 - CURATIVO EM MEDIO QUEIMADO**| Alterações**

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

04.13.01.005-8 - CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

04.15.01.001-2 - TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS

Alterações

Qtd. Max. 1

04.15.02.001-8 - PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PÓS - CIRURGIA BARIATRICA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.15.02.003-4 - OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS

Alterações

Qtd. Max. 1

04.15.02.004-2 - PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL

Alterações

Qtd. Max. 1

04.15.02.006-9 - PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.15.02.007-7 - PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA

Alterações

Qtd. Max. 1

04.15.03.001-3 - TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO

Alterações

Qtd. Max. 1

04.15.04.004-3 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

04.16.04.020-9 - BIOPSIAS MULTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA

Alterações

Qtd. Max. 1

05.03.03.005-8 - RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI / BILATERAL (P/ TRANSPLANTE)

Alterações

Novas Categorias de CBO 2235 - Enfermeiros

08.01.01.001-2 - ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)

Alterações

Novos CBOs 223510, 223515, 223520, 223525, 223530, 223535, 223540, 223550, 223555, 223560, 223570, 2235C3

08.01.01.002-0 - CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)

Alterações

Novos CBOs

223510, 223515, 223520, 223525, 223530, 223535, 223540, 223550, 223555, 223560, 223570,
2235C3

PORTARIA nº 1321 de 21/12/2015 - SAS

**05.05.01.001-1 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE
MEDULA OSSEA - APARENTADO****Alterações**

Novos CIDs principais D570, D572

**05.05.01.003-8 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE
SANGUE DE CORDAO UMBILICAL DE APARENTADO****Alterações**

Novos CIDs principais D570, D572

**05.05.01.005-4 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE
SANGUE PERIFERICO - APARENTADO****Alterações**

Novos CIDs principais D570, D572

Ministério da
Saúde